



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer nº 031 COBED/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2002.

Referência: Ofício nº 3957 GAB/SDE/MJ, de 19 de setembro de 2001.

Assunto: Ato de Concentração n.º 08012.007073/01-94

Requerentes: United States Filter Corporation e Weatherford International INC.

Operação: A USF irá vender para Weatherford todas as ações de suas subsidiárias relacionadas a linha de negócios Johson Screens, bem como sua participação em toda joint-ventures relacionada ao referido negócio.

Recomendação: aprovação sem restrições.

Versão: Pública.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei nº 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas United States Filter Corporation e Weatherford International INC.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I. Das Requerentes

I.1 – United States Filter Corporation (USF)

A USF é uma empresa norte-americana, que atua no setor de tratamento de água e efluentes, é uma integrante do Grupo Vivendi Universal, o qual atua principalmente nos mercados de comunicações e entretenimento, incluindo o mercado de revistas, livros, rádio e televisão, filmes, vídeos e discos, e demais segmentos. Não obstante, o grupo Vivendi ainda tem atividades nos seguintes mercados: serviços essenciais e de infra-estrutura, limpeza pública; serviços essenciais e de infraestrutura, energia; serviços essenciais e de infra-estrutura, saneamento básico; serviços essenciais e de infra-estrutura, telecomunicações; ferrovias e metrô; ônibus urbano.

O faturamento do Grupo Vivendi, no último exercício, totalizou no Brasil R\$ 591.420.860,00, somou no Mercosul (excluindo o Brasil) R\$ 794.550.878,00; e no mundo alcançou R\$ 108.850.646.000,00. A USF exportou para o Brasil cerca de R\$ 1.100.000,00, tendo um faturamento no mundo no montante de R\$ 11.742.370.875,00, não havendo faturamento no Brasil ou no Mercosul.

A Vivendi North America Operations, Ins. exerce o controle da USF, da qual detém 100% do capital social.

O Grupo Vivendi realizou, nos últimos três anos, as seguintes aquisições, fusões, associações ou constituições conjuntas de novas empresas no Brasil ou nos demais países membros do Mercosul:

- Aquisição da Seagram pela Vivendi, SA;
- Aquisição da Intracel pela CGEA Brasil Participações Ltda.;
- Aquisição pela Havas SA de participações nas editoras Ática e Scipione;
- Operação entre Compagnie Generale D'Entreprises Automobiles SA, Fomento de Construcciones Contratas SA, Proativa Medio Ambiente SA e Vivendi SA;
- Operação entre Dalkia do Brasil Ltda e Ticket Serviços SA;
- Operação entre Diageo Plc., Pernod Ricard SA e Vivendi Universal SA;
- Operação entre Ana Lucia Serra Madeira, Carlos Alberto Domingos, Tomas Lorente Alvira, Havas Advertising do Brasil Ltda, e Havas Advertising International SA.

I.2 – Weatherford International INC (Weatherford)

A Weatherford é uma empresa norte-americana integrante do Grupo Weatherford, que oferta serviços e equipamentos para os setores de perfuração, completação e produção de petróleo e gás natural, bem como tecnologias mecânicas, inovadoras e sensíveis.

As sociedades do Grupo Weatherford localizadas no Brasil ofertam bombas de diversos modelos e especificações, sistemas de elevação artificial, parkers de produção e outros produtos e serviços relacionados com a indústria petrolífera e de gás natural.

Seu faturamento no Brasil, em 2000, atingiu o montante de R\$ 52.898.804,90¹ (US\$ 28.927.000,00); no Mercosul (excluindo o Brasil) somou R\$ 69.711.872,70¹ (US\$ 38.121.000,00); e no mundo totalizou R\$ 2.888.296.326,20¹ (US\$ 1.579.426.000,00).

A composição do capital social da Weatherford, dos detentores de ações ordinárias com participação igual ou superior a 5% do capital da empresa é apresentada no Quadro I

QUADRO I
COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA WETHERFORD

ACIONISTAS	PARTICIPAÇÃO%
FMR Corp.	11.9%
Massachusetts Financial Services Company	7.3%
Citigroup, Inc.	7.1%
OUTROS	73.7%
TOTAL	100%

Fonte: Requerentes

O Grupo Weatherford realizou em outubro de 2001, a aquisição dos ativos da Alpha Oil Services SA (sociedade argentina), pela Weatherford International de Argentina SA.

II. Da Operação

A operação consiste na venda pela USF de todas as ações de suas subsidiárias relacionadas com a linha de negócios Johnson Screens (telas e filtros), bem como sua participação em toda joint venture relacionada ao mencionado negócio para a Weatherford. Entre as subsidiárias que serão transferidas, está a USF Johnson Filtros Ltda ("Filtros"), uma sociedade brasileira, voltada para o tratamento de água e efluentes. A Filtros é atualmente detida pela U.S. Filter do Brasil Ltda (499,999 quotas) e US Filter Wastewater Group Inc. (1 quota). Após a operação a mencionada sociedade brasileira será detida pela Weatherford/Lamb, Inc., uma sociedade de Delaware, EUA (4999,999 quotas) e WEUS Holding, Inc., também uma sociedade do estado de Delaware, EUA (1 quota). As demais subsidiárias objeto da operação são:

- Johnson Screens, Inc. (EUA);
- USF Filtration Systems Ltd. (Irlanda);
- USF Contra-Shear Ltd. (Nova Zelândia);
- Johnson Screens Venezuela, C.A. (Venezuela)
- Niagara Screens Products Limited (Canadá);

¹ Valores aproximados. Taxa de câmbio média livre anual de compra em 2000 = 1,8287, utilizada para conversão de todos os valores referentes aos faturamentos no ano de 2000. Fonte: Bacen.

- USF Johnson Screens Pty Ltd. (Austrália);
- USF Johnson Filtration Systems SA (França);
- USF/Johnson Filtration Systems (Índia);
- 70% na PT AS/Johnson Screens Sdn Bhd (Brunei);
- 49% na USF Johnson Mb LLC (Oman);
- 50% na Johnson Tubafor Moroc SARL (Marrocos).

A operação é consequência de uma negociação que está sendo realizada no exterior (EUA), cujo contrato ("Stock Purchase Agreement") foi assinado no dia 22 de outubro de 2001, no valor de aproximadamente US\$ 110 milhões.

O ato está sujeito à jurisdição dos EUA. Notificações pós-fechamento poderão ser necessárias no Canadá e no Japão.

III. DEFINIÇÃO DO MERCADO RELEVANTE

III.1 – Dimensão Produto

A linha de produtos Johnson Screens, no Brasil, voltada para o tratamento de água e efluentes, consiste, basicamente, em filtros e telas (screens), cujas matérias-primas são: aço carbono galvanizado e aço inoxidável.

A Filtros produz telas cilíndricas que são utilizadas para o controle de areia no fornecimento de água, irrigação, controle de inundações, controle e correção de aquedutos. As telas ofertadas pela Filtros também são usadas para a indústria em geral incluindo de moinho de polpas de madeira e papel e a filtragem de diversos produtos alimentícios (bebidas e comidas).

A Weatherford atua no setor de perfuração, completação e produção de petróleo e gás natural, ofertando serviços e equipamentos, incluindo serviços de pesquisa, produtos para perfuração, serviços de instalação de poços, produtos reforçados e perfuradores balanceados e serviços especiais de tubulação.

O Quadro II, a seguir, apresenta as linhas de produtos/serviços ofertados pelas requerentes no mundo.

QUADRO II
RELAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS PELAS REQUERENTES NO
MUNDO

Produtos	USF Johnson Screens	WEATHERFORD
Trefilados e telas	X	X
Filtros	X	X
Bombas e sistema de bombeio		X
Sistemas de elevação artificial		X
Packers de produção		X
Serviços de instalação de poços		X
Outros produtos e serviços relacionados a indústria petrolífera e de gás natural		X

Fonte: requerentes

Obs: O Grupo Weatherford oferta outros produtos não listados acima, que não possuem relação com a operação.

Verifica-se sobreposição horizontal no que diz respeito a telas e filtros, sem que ocorra, porém, verticalização no processo produtivo.

O processo produtivo do filtro consiste no corte de varetas, enrolamento e solda nas máquinas de filtro, corta-se então, as pontas, solda-se os anéis, faz-se o polimento, embalagem e expedição ao cliente.

No que se refere às telas, o procedimento é o mesmo até o corte das pontas, quando, então, ocorre a abertura do cilindro, calandra (correção da superfície cilíndrica para tornar plano o filtro após a produção), esquadrejamento, solda dos acabamentos (se necessário), polimento, embalagem e expedição ao cliente.

Esses referidos produtos podem ser aplicados em uma série de indústrias diferentes, tendo como objeto básico, separar o sólido do líquido. Utiliza-se filtros e telas em: poços de água, tratamento de água, indústria de alimentos, produção de açúcar, petroquímicas, petróleo e gás.

Segundo informações das requerentes, no que concerne a telas e aos filtros, há a possibilidade de substituição de um pelo outro na oferta, dada a flexibilidade no processo produtivo de ambos os produtos, sendo o grande diferencial destes uma questão de forma, cilíndrica ou plana. Sendo assim, o mercado relevante na dimensão produto será composto por telas e filtros conjuntamente.

III.1 – Dimensão Geográfica

Quanto à dimensão geográfica de telas e filtros, verificou-se que a participação das importações atendem à aproximadamente 31,9% da demanda dos produtos comercializados, demonstrando assim a viabilidade econômica das importações. A

alíquota da Tarifa Externa Comum (TEC) dos produtos acima variam, de acordo com as especificações entre 12%, 14% e 16,5%.

Apesar das indicações, acima descritas, de que o mercado geográfico pode ser considerado como mundial, optou-se, nesta análise, por adotar os dois cenários, o nacional e o internacional, como área de abrangência geográfica da operação.

IV. Possibilidade do Exercício do Poder de Mercado

IV.1 – Mercado Internacional

De acordo com as requerentes, no que diz respeito a participação no mercado internacional, as empresas possuem pequena participação, sendo a estimativa desta praticamente incomensurável, devido ao grande número de concorrentes, este justificado pela simplicidade da produção das telas e dos filtros, ou mesmo pela grande versatilidade do mercado.

A partir das considerações acima, não se vislumbra a possibilidade do exercício do poder de mercado por parte das requentes.

IV.2 – Mercado Nacional

Observa-se que o mercado em questão, apresenta-se com grande pulverização, sendo a participação atual da Weatherford de aproximadamente 0,45%, e da Filtros de aproximadamente 0,62%.

O Quadro III apresenta a participação das empresas que atuam no mercado brasileiro.

QUADRO III – Mercado Nacional de telas e filtros

<i>Empresa</i>	<i>Antes da Operação</i>	<i>Após à Operação</i>
Filtros	0,62%	1,07 %
Weatherford	0,45%	
Halliburton Energy Services	16%	16%
Baker Hughes	11%	11%
Vibrotex Telas Metálicas	11%	11%
Tefil Tecnologia em Filtragem	9%	9%
Pak Filtragens	8%	8%
Fortilit Tubos e Conexões	8%	8%
Nahuelco do Brasil	4%	4%
Prominas Brasil Equipamentos	4%	4%
Vimax	2%	2%
Corrplastic Industrial	2%	2%
Vlaper	2%	2%
Huber	2%	2%
Hycor	1%	1%
Nagaoka International	1%	1%
Costacurta	1%	1%
Trislot	1%	1%

Actenco do Brasil	menos de 1%	menos de 1%
Outros	18%	18%
<i>Total</i>	<i>100,0 %</i>	<i>100,0 %</i>

Fonte: Requerentes

A partir dos dados disponibilizados pelas requerentes, no que se refere ao *market share* nacional, não se constatou possibilidade do exercício do poder de mercado por parte dessas empresas.

VI – Recomendação

A operação em análise é passível de aprovação, dentro de um ponto de vista estritamente econômico, considerando que a concentração econômica gerada pela operação não é prejudicial à concorrência.

À apreciação superior.

LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN
Técnica

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora da COBED

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora Geral Substituta

De acordo.

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico